

MUNICIPIO DE TAVIRA
AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 16 de janeiro de 2025, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 280.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a Sónia Cristina Marques Gomes Saraiva, Técnica Superior, com início a 01 de fevereiro e término a 31 de dezembro de 2025.

Paços do Concelho de Tavira, 03 de fevereiro de 2025
A Presidente da Câmara Municipal,
Ana Paula Fernandes Martins